



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1564, DE 09 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.009085/2018-87;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 1.588, de 29 de novembro de 2016, referente à alteração funcional da servidora ETIENE VILLELA MARRONI, onde se lê: “26/11/2016”, leia-se “26/11/2015”.

2. AUTORIZAR a progressão funcional para a Classe C: Professor Adjunto Nível 3, de ETIENE VILLELA MARRONI, matrícula SIAPE 2000502, a contar de 26/11/2017.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 09/07/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204086** e o código CRC **8718CD26**.